



SÚMULA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	16 de Outubro de 2024	HORÁRIO	09 h às 18:00 h
LOCAL	Híbrida- Sede CAU-SP e Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Hainra Asabi Alves Costa	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Francisco Otaviano Merli do Amaral	Membro
	Iara Ribeiro de Barros Camacho	Membro
	Luiz Antonio Cortez Ferreira	Membro
	Amanda Rosin de Oliveira	Coordenadora-adjunta
	Jane Marta da Silva	Membro
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS		
ASSESSORIA	Marcela Cristina Castilho - Gerente Administrativa	

COMUNICAÇÕES

Responsável	COA-SP
-------------	--------

Comunicado

Amanda Rosin de Oliveira:

O Grupo de Trabalho (GT) de Ética e Integridade, juntamente com a Comissão de Ética, revisou os normativos em busca de adaptações específicas para São Paulo. A comissão permanente, composta por funcionários, acompanha os processos de conduta dos colaboradores. Foram tratadas as portarias 112, 113 e 114, destacando que o documento existente foi reformulado, pois se afastava dos parâmetros normativos. As portarias 111 e 114 foram ajustadas, incluindo o código de ética, que exige um regimento interno. A comissão, ainda que não composta por conselheiros, deve ser incorporada ao regimento para lidar com questões como assédio de conselheiros a funcionários. A portaria 113 trata da política de não retaliação, estabelecendo que esta não pode se restringir aos empregados e deve também abranger os conselheiros.

Hainra Asabi Alves Costa:

1. Foi abordada a pauta da reunião do Conselho Diretor (CD) sobre a alta ocorrência de sobreposição de agendas entre conselheiros e suplentes. Embora o conselheiro Ederson tenha solicitado uma planilha com essas informações, o volume de sobreposições foi excessivo. Hainra reforçou a necessidade de uma comunicação contínua entre a administração e os conselheiros, ressaltando que, embora seja responsabilidade dos conselheiros, a instituição é corresponsável. Ela sugere que a discussão seja encaminhada à COA e à CPMI para normatizar os fóruns e instâncias, além de realizar uma análise financeira do processo.
2. Hainra mencionou que conversou com Camila sobre a realização de reuniões descentralizadas, e que houve compreensão sobre a necessidade dessa iniciativa.

Andreia de Almeida Ortolani:

Manifestou preocupação com a portaria 216, que entrará na pauta da plenária. Ela comentou sobre a expedição de portarias normativas sem consulta à COA, uma prerrogativa presidencial que, em sua opinião, deveria envolver a COA. Ela não se recorda de que a portaria 216 tenha sido tema de plenária e questiona se houve um recebimento de boa fé. Se não, deve-se abrir um procedimento administrativo. A vice-presidente deseja apurar responsabilidades, inclusive administrativas, em caso de erro, conforme a Lei 8112/90 e o artigo 37 da Constituição. Ela também destacou o desconforto em ter seu nome exposto em plenária, apesar de não haver erro, e espera tratamento igualitário para conselheiros que precisem devolver recursos ao erário.

Iara Ribeiro de Barros Camacho:

A convocação antecipada de reuniões limita a gestão dos conselheiros, pois é difícil prever conflitos de agenda com antecedência, afetando o exercício pleno do mandato. Ela também destacou problemas no sistema de prestação de contas, que na revisão não permite a opção de "salvar", o que tem sido motivo de reclamação entre conselheiros e necessita ser pautado na COA. Ela sugere a inclusão de uma consulta no aplicativo sobre as datas das atividades realizadas e considera que a sobrecarga do setor SGO deve ser ponto de atenção para reuniões futuras.

Jane Marta da Silva:

Relatou desconforto com a celeridade dos processos que chegam à COA, considerando que o ritmo pode comprometer uma análise adequada.

ORDEM DO DIA

5	Portaria Normativa Gestão de bens moveis Processo SEI 00179.001139/2024-14 despacho jurídico 0346331 link para acesso aos documentos clique aqui
Fonte	GADM
Relator	Hainra Asabi Alves Costa

A portaria foi analisada integralmente pela COA-SP, que definiu a necessidade de incluir um artigo para estabelecer as prioridades no empréstimo de bens móveis de uso individual. Ficou acordado que os conselheiros fariam suas contribuições no material.

4	Relatório final do regimento interno Processo SEI 00179.000364/2024-33 relatório final 00179.000364/2024-33 para link do relatório final clique aqui
Fonte	CAU/SP
Relator	Hainra Asabi Alves Costa
	<p>Amanda Rosin de Oliveira: Compartilha como ocorreu o desenvolvimento do Regimento Interno (RI) na gestão anterior e sugere que o documento, em seu estado atual, seja submetido ao CAU-BR para análise, enquanto o GT segue com os trabalhos de avaliação. Amanda Rosin de Oliveira destacou a importância da matriz 360 inserida no RI, que considera competências e temas de forma abrangente. Ela sugere que os conselheiros compreendam o funcionamento integral do RI, pois muitos pontos são aplicáveis a todas as comissões.</p> <p>Andreia de Almeida Ortoloni: Ressalta que há custos associados ao desenvolvimento do RI e que, com mais tempo, o processo se tornará mais oneroso. Ela propõe saber o valor investido desde a gestão anterior e questiona por que o RI não foi encaminhado ao CAU-BR para parecer. Andréia expressa preocupação com termos pessoais no documento, que não são apropriados na administração pública. Ela recomenda a possibilidade de contratar uma empresa para concluir o RI, se necessário, e sugere que o documento seja revisado para garantir clareza e conformidade, pois conselheiros estariam ferindo o RI por dificuldades de compreensão.</p> <p>Éderson da Silva: Afirma que o RI deve ser adaptável conforme a visão de cada gestão e explica o processo de elaboração do documento. Para ele, o melhor encaminhamento é enviar o RI ao CAU-BR como está e continuar o trabalho de análise internamente.</p> <p>Hainra Asabi Alves Costa: Lembra que a decisão inicial, após retorno de Brasília, era enviar o RI ao CAU-BR e aguardar um retorno. Ela sugere que o envio pode ocorrer paralelamente aos trabalhos do GT, uma vez que já houve essa orientação.</p> <p>Jane Marta da Silva: Compartilha a preocupação de Andreia sobre o uso de recursos públicos e acredita que o rito de revisão do RI precisa ser reavaliado. Para Jane, o RI não é de difícil entendimento, mas deve passar pela análise do GT antes de ser enviado ao CAU-BR, seguindo o rito apropriado. Ela questiona por que o RI não foi enviado ao CAU-BR, já que a presidente havia solicitado no início do ano.</p> <p>Iara Ribeiro de Barros Camacho: Concorda com Andreia sobre a morosidade e custo do processo e com Éderson quanto à possibilidade de mudanças. Ela sugere que, ao enviar o RI a Brasília, é fundamental que ele reflita o que foi aprovado em plenária e propõe que sejam analisados pontos de atenção. Também menciona que ajustes, ainda que pequenos, devem ser revisados antes de qualquer envio, preferencialmente com aprovação em plenária.</p> <p>Amanda Rosin de Oliveira: Considera que o relatório aponta inconsistências e acredita que o RI atual pode ser encaminhado ao CAU-BR, agregando as observações do GT para, posteriormente, apresentar uma versão consolidada com os apontamentos do CAU-BR e do GT, aprovada em plenária.</p> <p>Propostas de Encaminhamento:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar o RI vigente ao CAU-BR e analisar o relatório final do GT de Regimento Interno para possíveis alterações, a serem levadas ao plenário do CAU-SP em momento oportuno.2. Encaminhar o RI vigente ao CAU-BR e aguardar o retorno antes de analisar o

relatório conclusivo do GT.

Função	Conselheiro	Votação		
		12	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Hainra Asabi Alves Costa	X		
Coordenadora - Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	X		
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X		
Membro	Éderson da Silva	X		
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho		X	
Membro	Jane Marta da Silva	X		
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X		

Método de análise: O documento será revisado na parte da tarde, priorizando a primeira reunião ordinária do mês.

EXTRAPAUTA

1	Contribuições para as minicampanhas
Fonte	CAU/SP
Relator	Hainra Asabi Alves Costa
Extrapauta	<p>A ordem do dia foi alterada, inserindo a pauta das minicampanhas como primeiro item.</p> <p>A COA-SP discutiu as possíveis contribuições de cada conselheiro, a partir das propostas enviadas por meio de formulário. Foram deliberadas as seguintes ações de minicampanha:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentação da estrutura do CAU/SP, destacando as comissões existentes e suas funções dentro da organização.• Campanha voltada à sociedade e aos profissionais, reforçando a importância do conselho de classe.• Campanha incentivando os profissionais a conhecerem a legislação específica da profissão.
2	Apontamentos sobre o aplicativo SEI 00179.005809/2024-71
Fonte	COA-SP
Relator	Hainra Asabi Alves Costa
Extrapauta	<p>A partir dos relatos dos conselheiros e das discussões instauradas sobre os problemas apresentados pelo aplicativo, identificou-se a necessidade de abertura de um processo para solicitar informações ao setor de Tecnologia da Informação do CAU-SP</p>
3	Política Institucional de Combate ao Assédio e Discriminação
Fonte	GADM- COGEP

Relator	Hainra Asabi Alves Costa
Extrapauta	Pela urgência do tema, a comissão decidiu encaminhar primeiramente para as contribuições da CPAF.



Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 06/12/2024, às 17:50 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3DEE28E9** e informando o identificador **0396602**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.005277/2024-72

0396602v24